



DECRETO Nº 2.920, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.


“Dispõe sobre nomeação do Presidente do IMPAS – Instituto Municipal de Assistência de Previdência Social.”

O Prefeito do Município de Santa Luzia, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na disposição do §12º do artigo 66 da Lei 2.644/06 (incluído pela Lei 2.940/08), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado como Presidente do IMPAS – Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, o servidor Alípio Marques da Rocha.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos 1.783/06, 2.050/08 e 2.462/10.

Município de Santa Luzia, 20 de janeiro de 2014.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	20/01/2014
NOME:	Alípio E. dos Santos
MATRÍCULA:	2408
SETOR DE PROTOCOLO	